



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

Estudo Técnico Preliminar

Modelo Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23188.003862.2022-62

Objeto: Impressão de formulários ópticos para os processos seletivos e concursos do IFMT.

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso tem previsto em seu calendário acadêmico a realização de Processos Seletivos para ingresso de alunos aos cursos oferecidos pela instituição além disso, possíveis contratações de servidores por meio de concurso público. Assim justificamos a necessidade de abertura de procedimento licitatório para atendimento às demandas desta instituição, concernentes a serviços gráficos para impressão de formulários ópticos a serem utilizados nos processos seletivos.

3. Área requisitante

Nome do setor Requisitante: Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções

Responsável: Elisângela Maria da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O prazo de entrega dos materiais objeto do presente termo é de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega deverá ocorrer na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Departamento de Políticas de Ingresso ou Coordenação de Almoxarifado situado na Avenida Senador Filinto Müller, 953 – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá/MT CEP: 78043-400.
- 4.3. A empresa deverá fornecer prova (modelo) e o arquivo eletrônico com o layout dos formulários, antes do encerramento do processo licitatório, para que o IFMT a realize os testes necessários nas leitoras mencionadas.
- 4.4. As cores e impressão dos materiais deverão estar em perfeitas condições, não podendo apresentar deformidades, manchas, desfocamentos, desbotamentos, ou quaisquer outras falhas de impressão.
- 4.5. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

1. Visando atender a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal.

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

2. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem os objetos deste Termo deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável.
3. Os materiais devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
4. Para comprovação poderão ser apresentados os seguintes certificados da licitante: Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, de organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), organismo acreditador Oficial do Governo Brasileiro.
5. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

4.3 Avaliação quanto à periodicidade da execução do serviço contratado e a necessidade de emissão de contrato

Em função da periodicidade das impressões ser quase que mensal, considerando que as demandas por concursos públicos internos, chegam conforme liberação das vagas pelo Ministério da economia, considerando ainda a necessidade da agilidade para provimento dessas vagas e que não temos previsão de execução em função desta ação ser gerenciada por outro órgão, considerando ainda que a execução dos nossos processos seletivos que pós pandemia tem ocorrido em maior número, considerando ainda a implantação da realização de serviços execução de concursos para instituições externas ao IFMT, todas essas ações reforçam a necessidade dos serviços desta natureza serem definidos como continuamos assim como reprografia, que já está em nossa portaria, estes serviços tem natureza impar porque sem eles não há ingresso de servidores e alunos, por isso, sua elevada necessidade,

5. Levantamento de Mercado

Quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS (CENÁRIOS POSSÍVEIS)	
Cenário 1	
Entidade	Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso
Descrição	Manutenção da solução atual (contratação de empresa para impressão dos formulários ópticos)
Fornecedor	Será realizado processo licitatório
Análise da Solução	É solução ideal, pois atenderá as necessidades da DPIS, considerando todos os procedimentos, custos, segurança, agilidade, quantidade e qualidade do serviço. A instituição não tem que adquirir equipamentos (impressoras de grande porte), manutenção, material, treinamento e nem mesmo disponibilizar local específico para realização da atividade.

6. Descrição da solução como um todo

1	<p>Impressão da FOLHA DE REDAÇÃO – Os formulários Ópticos de Folha de Redação devem ser compatíveis com o equipamento de leitura da marca: NCS, Modelo: Opscan 7 e/ou LOHS 3500, conforme layout desenvolvido e com as seguintes características: Especificações de Tinta:Tinta preta oxidante;Tinta vermelha composta de material adequada para aplicação de <i>red drop out</i>. (tinta livre de impurezas);</p> <p>Especificação da Folha de Redação: Formato: 210 x 297mm;Cores: 2 x 1 cores; Papel: Offset 120 g/m²; Sentido de fibras adequado para uso em leitoras ópticas; Ter marca de corte; Tiragem mínima: 1 milheiro</p>
2	<p>Impressão do CARTÃO-RESPOSTA – Os formulários Ópticos de Cartão-Resposta devem ser compatíveis com o equipamento de leitura da Marca: NCS, Modelo:</p> <p>Opscan 7 e/ou LOHS 3500 desenvolvidos conforme layout desenvolvido e com as seguintes características: Especificações de Tinta: Tinta preta oxidante;</p> <p>Tinta vermelha composta de material adequada para aplicação de <i>red drop out</i>. (tinta livre de impurezas); Especificação de CARTÃO- RESPOSTA Formato: 210 x 148mm; Cores: 2 x 0 cores; Papel: Offset 90 g/m²; Sentido de fibras adequado para uso em leitoras ópticas; Ter marca de corte; Tiragem mínima: 1 milheiro</p>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1 Cartão de redação até 50.000 unidades/ano

Item 2- Cartão resposta até 100.000 unidades/ano

8. Estimativa do Valor da Contratação

R\$ 90.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A execução dos processos seletivos se dá de forma regular, definido em calendário referência anualmente, por isso a impressão das provas ocorrerão de maneira parcelada, conforme demanda de cada processo seletivo ou concurso público, de acordo com o quantitativo de inscritos e da necessidade da Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há necessidade para bom andamento da aplicação de provas a aquisição dos seguintes materiais envelopes de provas, envelopes porta objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A licitação em questão faz parte do Cronograma das Contratações do IFMT para atendimento as demandas apresentadas pela Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, nos processos seletivos semestrais e anuais para ingresso de discentes e também para atendimento as demandas de concursos públicos do IFMT para ingresso de servidores efetivos ou de outras institucionais que nos contratam. Os cursos estão previstos do Plano de Desenvolvimento Institucional, as vagas de concurso são liberadas pelo Ministério da Economia.

A Contratação consta no PCA do IFMT sob Número do Documento de Formalização da Demanda: **DFD número 68/2022**

13. Providências a serem Adotadas

Para contratação do serviço, não se aplica a adequação ao ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Observar os critérios de sustentabilidade ambiental disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010

15. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(x) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Responsável(eis) pela elaboração do estudo preliminar:

Cuiabá, 30 de setembro de 2022

Nome completo	Siape	Lotação	Composição
Elisângela Maria da Silva	1091393	RTR DPIS	Presidente - Demandante
Katia Ferreira Santos	3011992	RTR DPIS	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

Julio Cesar dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Ferreira de Moraes**, COORDENADOR - FG0001 - RTR-COM, em 18/10/2022 12:40:35.
- **Elisangela Maria da Silva**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPIS, em 18/10/2022 12:43:44.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 18/10/2022 14:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423080

Código de Autenticação: 8464d4da7e

